



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP REGIONAL



REF - REPROVAÇÃO DE ESTABELECIMENTO FISCALIZADO
3.2.01.18.0001154829-20

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, fiscalizou o estabelecimento ocupado por COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA, reprovando a execução das seguintes medidas de segurança contra incêndio e pânico, por não estarem de acordo com as normas:

CPF/CNPJ: 76.487.651/0006-24

Localização:

ROD DO XISTO BR 476 KM 14,5
JD ALVORADA
83.707-440 ARAUCARIA - PR

Inscrição Imobiliária:

Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com o cnae)

1731/1-00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL

DOCUMENTAÇÃO

11 APRESENTAR PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PROJETO - PSCIP, APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

13 APRESENTAR ART ATUALIZADA, REFERENTE À EXECUÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO.

BRIGADA DE INCÊNDIO

82 APRESENTAR CERTIFICADO DE TREINAMENTO DOS BRIGADISTAS.

Itens Complementares:

CONFORME INFORMADO EM VISTORIA, A MESMA ENCONTRA-SE EM FASE DE ADEQUAÇÃO DO PSCIP, POREM NÃO CONSTA NO SISTEMA PREVFOGO, CADASTRO DA EMPRESA

- Este documento proíbe o exercício de atividade econômica.
- Fica revogado qualquer documento, anteriormente emitido, que possua disposição contrária a esta reprovação.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

**PARA REGULARIZAÇÃO
O INTERESSADO PODERÁ REINICIAR O PROCESSO**

4432ed95.7678e5bd.39a9ddde.ae4fd6d5-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

SAO JOSE DOS PINHAIS, PR, 19 de Dezembro de 2018

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO LUCIAN STUMER SBRUSSI Serviço de Prevenção	TENENTE GUILHERME RENATO HRECZUCK Chefe do Serviço de Prevenção
---	--